



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Departamento de Engenharia e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA SP

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Departamento de Engenharia e Obras

CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS

02.10.02 LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

- 1) Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.; com pontalotes de 3" x 3" e tábuas de 1" x 12"; ambos em madeira "Erismia uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará).

06.02.02 ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M

- 1) Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade.

06.14.02 CARGA MANUAL DE SOLO (TRANSPORTE ATÉ NA CAÇAMBA)

- 1) Será medido pelo volume de solo carregado .
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para execução dos serviços de carga manual de solo, existente ou importado.

06.12.02 ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG

- 1) Será medido pelo volume de aterro compactado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

17.01.04 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO

- 1) Será medido pelo volume de lastro de concreto executado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item não remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, 3 e 4, hidrófugo tipo vedacit e apenas a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

10.02.02 ARMADURA EM TELA DE AÇO.

- 1) Será medido pelo peso nominal de armadura (kg).
- 2) O item não remunera o fornecimento da ferragem em aço CA-60 ou CA-50, estão incluídos no item os serviços montagem da ferragem.

11.03.09 CONCRETO PREPARADO NO LOCAL FCK = 20,0 MPA

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Norma técnica: NBR 12655.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Departamento de Engenharia e Obras

14.02.03 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).
- 2) O item remunera a mão de obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

06.11.04 REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiulado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

17.01.04 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO

- 1) Será medido pelo volume de lastro de concreto executado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item não remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, 3 e 4, hidrófugo tipo vedacit, apenas a mão de obra necessária para o apiolamento do terreno e execução do lastro.

17.02.02 CHAPISCO

- 1) Será medido pela área revestida com chapisco.
- 2) O item não remunera o fornecimento de cimento, areia e apenas a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

17.02.22 REBOCO

- 1) Será medido pela área revestida com reboco.
- 2) O não item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e apenas mão de obra necessária para a execução do reboco.

Pindorama, 07 de Fevereiro de 2025.


ENGº MARCEL DELLA VALLE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
CREA 5063278023